

**TERMO ADITIVO Nº 011/2019-SMS.CPCSS
DO CONVÊNIO Nº041/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2016-0.148.381-0

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento do programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo, CAPS, Serviço de Residência Terapêutica – SRT e UAA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/10/2019 a 31/12/2019.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** com sede na Estrada de Riviera, 4.782, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.617.908/0001-33, neste ato representado por sua Presidente REGIANE HELENA DOS SANTOS portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 041/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/10/2019 à 31/12/2019 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 5.625.387,82 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois reais)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso

out/19	nov/19	dez/19	Total
1.848.403,02	1.888.492,40	1.888.492,40	R\$ 5.625.387,82

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

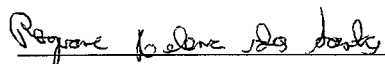
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 041/2016-SMS.

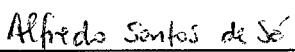
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 02 de Outubro de 2019.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


REGIANE HELENA DOS SANTOS
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS
DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:


NOME: ALFREDO SANTOS DE SÁ
RG: [REDACTED]


NOME: AUREA CAROLINE DE OLIVEIRA
RG: [REDACTED]